



**RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**  
**2020**

**PRESIDENTE: FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA (BIÊNIO 2019/2020)**  
**PRESIDENTE ELEITO: JONAS NEVES DE CASTRO (BIÊNIO 2021/2022)**

## **I – INTRODUÇÃO**

O presente relatório registra as principais ações desenvolvidas e documentos entregues à Gestão do Presidente FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA, e relata os trabalhos desenvolvidos. As atividades relacionadas à passagem do governo encerrado em 31/12/2020 à gestão iniciada em 01/01/2021, consubstanciaram-se nos dispositivos contidos na Resolução nº 11/2016, editada em 04 de outubro de 2016, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Amazonas TCE-AM.

O relatório se deu de forma tranquila no propósito de desenvolver todas as medidas no sentido de facilitar as ações do futuro governo, com o objetivo maior de resguardar o interesse público, em especial os interesses pertinentes do Poder Legislativo apuiense.

Foram colhidos documentos para análise e posteriormente realizada elaboração deste relatório.

As informações contábeis e financeiras foram de responsabilidade da Gestão 2019/2020, foram repassadas, juntamente com os documentos que figuram nos itens seguintes, e devidamente analisados. Essas ações, certamente, promoveram situação bastante favorável à transmissão de cargo e início da Mesa futura.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

**II – INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REPASSADOS**

1 - Termo de Verificação de Saldo Bancário em Caixa, no qual se registrará o valor existente, em moeda corrente da Câmara Municipal de Apuí/AM, no banco em 31 de dezembro do exercício que se encerra. (Anexo)

Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas:  
Banco Bradesco S.A., Agência nº 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e,  
Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

2 – Talões de Cheques em poder do responsável pelo Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 31 de dezembro do exercício que se encerra.

- a) Constam 08 (oito) talões de cheques, sendo:  
07 (sete) novos; e, 01 (um) em utilização.
- b) Talão em utilização numeração inicial nº 003521 a 003540.  
**Numeração emitida:** 003521; 003522; 003523; e, 003524.  
**Numeração rasurada:** Não constam folhas rasuradas.  
**Numeração a ser emitida:** 003525; 003526; 003527; 003528; 003529; 003530;  
003531; 003532; 003533; 003534; 003535; 003536; 33537; 3538; 3539; e, 3540.
- c) Talões novos (aguardando utilização):
- 1) nº 003541 ao nº 003560;
  - 2) nº 003561 ao nº 003580;
  - 3) nº 003581 ao nº 003600;
  - 4) nº 003601 ao nº 003620;
  - 5) nº 003621 ao nº 003640;
  - 6) nº 003641 ao nº 003660; e,
  - 7) nº 003661 ao nº 003680.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

3 – Demonstrativo Bancário, o qual deverá indicar o nome do banco, o número da conta, o saldo demonstrado no extrato, os cheques emitidos e não descontados, os créditos efetuados e não liberados e os débitos autorizados e não procedidos pela instituição. (anexo)

4 – Relação atualizada em 31 de dezembro do exercício que se encerra dos bens patrimoniais, indicando-se sua alocação, por setor, números de tombamentos. (anexo)

5 – Relação de Materiais de Expediente existentes em almoxarifado em 31 de dezembro do exercício que se encerra. (anexo)

6 – Levantamento da situação dos servidores, por meio de cópia do relatório emitido pelo Sistema do e-Contas, em 31 de dezembro do exercício que se encerra.

7 – Legislações vigentes: (anexo)

- a) Lei Orgânica do Município;
- b) Regimento Interno da Câmara Municipal;
- c) Lei de Organização do Quadro de Pessoal;
- d) Lei que fixa subsídios dos agentes políticos e diárias.

8 – Aditivos de Redução de valores:

- **Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato Nº 002/2020**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa G. BUENO DA LUZ – ME, referente Processo Licitatório nº 002/2020, Dispensa nº 001/2020 – CPL, (Carta Contrato nº 002/2020, objeto “sistema de sonorização para Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor do presente Contrato, era R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 14.308,00 (quatorze mil, trezentos e oito reais), correspondente a 9% (nove por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais).



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2019**, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, **Processo Licitatório nº 001/2020**, Edital nº 001/2020 – CPL. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2020. Objeto: MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL. Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME, assinado em 19/08/2020. Objeto: aquisição material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e material para manutenção de bens imóveis), alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, o valor do presente Termo de Contrato, que era de R\$ 36.698,69 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 19.179,29 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a aproximadamente 52,26% (cinquenta e dois vírgula vinte e seis por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 17.519,40 (dezessete mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos). Assinado em 01 de dezembro de 2020.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 002/2020, Processo Licitatório nº 003/2020**, Carona nº 001/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020, resultante do Processo Licitatório nº 035/2020, Pregão Presencial nº 023/2020 – SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Apuí/AM, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME, aquisição de MATERIAL PERMANENTE, alterando a “Cláusula Terceira – Do Pagamento, o valor do presente Termo de Contrato, era R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), com o presente Termo Aditivo passa a ser R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), correspondente a aproximadamente 75,85% (setenta e cinco vírgula oitenta e cinco por cento), devido a supressão de valor resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades parte integrante dos



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

presentes autos, cuja a supressão importa na quantia de R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

### 9 – Aditivos de prorrogação de Termos de Contratos e Cartas Contratos:

- **Primeiro Aditivo a Carta Contrato nº 003/2019**, objeto alteração unilateral de prazo, onde o valor permanece o mesmo do termo primordial, referente **Processo Licitatório nº 009/2019 – CPL. Modalidade: Convite nº 003/2019**, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência. **Empresa Fiorilli Software Ltda.**, no valor de R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), assinada em 30 de julho de 2020.
- **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2019**, objeto alteração unilateral de prazo e valor, **Processo nº 007/2019, Edital nº 005/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019**, tipo: técnica e preço, objeto: contratação pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de assessoria contábil / Contabilidade Pública. Empresa **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA – EPP**, onde o valor do termo primordial era R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), tendo um reajuste aproximado de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento), passando a ser o valor total de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), sendo empenhado vigente para o exercício de 2020 o valor de R\$ 20.680,00 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais), e o saldo restante no valor de R\$ 28.952,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), vigente para o exercício de 2021. Assinado em 30/07/2020.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

**III – CONCLUSÃO**

No sentido de ter cumprido a finalidade, prestando informações necessárias e coletando documentação para prover a gestão de 2019 a 2020 de dados fundamentais para o início do novo governo.

Em perfeita sintonia e vontade de atender todas as exigências legais de encerramento de mandato, e, simultaneamente, cumprir as obrigações institucionais de início de gestão, possibilitando as condições ideais para a continuidade administrativa das ações pertinentes as funções constitucionais deferidas ao Poder Legislativo, resolvendo as questões formais, e, principalmente preservando o patrimônio e os interesses municipais.

Apuí/AM, 01 de janeiro de 2021.

**MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 020/2013**

**Ciente do relatório:**

**FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA  
Ex-Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

**JONAS NEVES DE CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**